



Decreto nº 031/2026, de 27 de março de 2026.

Declara ponto facultativo para o funcionalismo Público Municipal, conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, c/c o art. 106, inciso VI e, ainda:

CONSIDERANDO o período de Semana Santa, que faz parte do calendário religioso nacional;

CONSIDERANDO que nesta municipalidade sempre se respeitou a "Quinta-feira Santa";

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no funcionamento da Prefeitura de Floriano-PI e demais órgãos do Poder Público Municipal no dia **02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa)**.

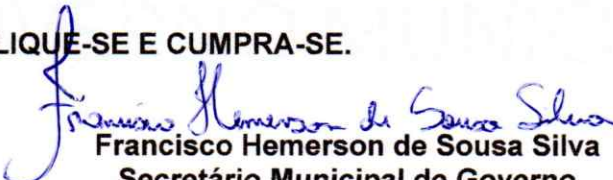
Parágrafo único. Excetua-se o disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em serviço de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, fiscalização de trânsito, vigilância de prédios públicos, e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possam ter suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 27 de março de 2026.


Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial, Edição _____, que circulou no dia ____ de ____ de 2026.


Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo